



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 440/GAB/PROC

Lapa, 26 de Outubro de 2020

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, com base no §1º do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, solicitar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar da data limite de manifestação (04.11.2020), para envio da resposta ao Ofício 263/2020/PRESI/SEC, datado de 30.09.20, em virtude da coleta de informações, a qual demanda de mais prazo para a conclusão da resposta.

Com meus cumprimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa



Documento eletrônico datado e assinado por Paulo César Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 638/2020
Data: 27/10/2020 - Horário: 13:47
Administrativo

Ilmo. Sr.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente da Câmara Municipal

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES
FURIATI:20084943904
200.849.439-04
26/10/2020 17:00:39

